



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA ADITIVA Nº 01/2024-CCJCR.

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024, CUJO TEOR VERSA SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica incluído os Capítulos I, II e III, as Seções I, II e III no Capítulo II, no Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024 que dispõe sobre a Criação do Fundo e do Conselho Municipal de Agricultura.

Art. 2º. O agrupamento dos artigos no projeto de lei ordinária nº 05/2024, constituir-se-á da seguinte organização:

- I. "CAPÍTULO I – DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA";
- II. "CAPÍTULO II – DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA":
 - a) "Seção I – Das Competências";
 - b) "Seção II – Da Composição do CMA";
 - c) "Seção III – Da Exclusão do Conselheiro".
- III. "CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS".



Art. 3º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Comissão de Constituição e Justiça CCJCR, da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2024.

ELAINE WAGNER
Presidente - CCJCR

HENRIQUE AMAZONAS P. DANTAS
Relator - CCJCR

ELISVAN ALVES RODRIGUES
Secretário – CCJCR

Daniel Moreira Rodrigues
DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Membro – CCJCR

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda adequa-se o projeto de lei ordinária nº 05/2024, as técnicas de elaboração, articulação e redação das leis, nos termos dos incisos V e VI, do Art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Termos em que. Pede-se aprovação plenária.